Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Publica - CIG

ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CIG/IPREV-DF /INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove de setembro de 2023, às 15 horas, na Sala de Reuniões do 5º andar do Iprev-DF, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 54/2019 Iprev-DF, reuniu-se na presença dos membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Diretora-Presidente Substituta; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Célia Maria Ribeiro Sales, Diretora de Administração e Finanças; Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria. Estiveram presentes como convidados a Ouvidora do Iprev-DF, Régia Marisol; a Chefe do Núcleo de Capacitação, Tamara Nogueira; a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Ana Lúcia Arroyo, e Ana Paula Nogueira, Secretária Executiva do CIG, conforme lista de presença (Doc. 127800918), para tratar das pautas abaixo:

Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Ouvidoria: Instância de governança de serviços.
3. Decreto 42.375, de 09/08/2021: Princípios e diretrizes gerais da Qualidade de Vida.
4. Informes Gerais: Pílulas de Integridade.

Assuntos tratados:

- Ouvidoria: Instância de Governança de Serviços

O Chefe da Controladoria do Iprev-DF teceu uma breve introdução acerca do tema, informando que a apresentação será efetuada pela Ouvidora do Iprev-DF. Informou acerca da importância do tema considerando o novo conceito da ouvidoria relacionada à governança de serviços e que houve uma alteração conceitual em que a ouvidoria anteriormente era definida como um canal entre a sociedade e os órgãos, passando a ser mais proativa e não somente uma unidade reativa com a manifestação do usuário para gerar suas ações, ocasião em que com o novo conceito há ações continuas com um plano anual para o desenvolvimento de várias atividades ao longo do ano. Diante disso, há a importância de se trazer essa apresentação para dentro do Comitê Interno de Governança.

A Ouvidora efetuou a apresentação do tema por meio de slides e riqueza de detalhes. Informou que a Ouvidoria atualmente não é só um meio visto apenas como um canal, e que a ouvidoria é parceira do órgão e se desenvolve em um direcionamento da governança em muitas ações.

Explanou acerca do conceito da governança pública cujas ações são necessárias tendo em vistas as mudanças na sociedade, o público, o cidadão, os desafios com a inteligência artificial, as metodologias e o anseio da sociedade, ocasião em que requer uma ouvidoria que atue alinhado no acompanhamento dessas alterações.

Apresentou as atividades da ouvidora estando padronizadas com as ouvidorias dos outros órgãos do Distrito Federal, conduzidas nos normativos e diretrizes estabelecidos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal e Ouvidoria-Geral e que tem buscado a capacitação da equipe com ambientação no conhecimento da legislação e dentro de um padrão de excelência, sempre buscando o desenvolvimento das habilidades das pessoas que trabalham dentro da ouvidoria.

Quanto ao monitoramento e atualização, apresentou a página interna da Ouvidoria no site institucional, encontrando disponível a apresentação do plano anual de atividades da Ouvidoria contendo o plano de ação para coordenar as atividades desenvolvidas, os relatórios trimestrais com o relatório compilado anualmente, planejamento estratégico institucional e execução de projetos institucionais, atendimento às convocações da Ouvidoria Geral do Distrito Federal e a participação do plano de formação continuada da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal. Em relação a aba Acesso à Informação, esta trata da questão da transparência das informações produzidas e armazenadas pelo órgão, e que atualmente é efetuado o monitoramento pelos órgãos de controle havendo uma premiação anual denominada ITA em que o Iprev-DF, desde 2018, recebe o prêmio de 100% transparente, cujo monitoramento é efetuado de forma mensal pela Controladoria-Geral do Distrito Federal objetivando verificar se o órgão está cumprindo as exigências da lei de disponibilização das informações em tempo real para transparência ativa. Já quanto a Carta de Serviços, nesta consta todos os serviços disponibilizados aos cidadãos em que é efetuado o monitoramento e atualização de forma anual.

Foram apresentados quais os serviços que podem ser acessados: manifestação de ouvidoria e acesso à informação, cuja plataforma de acesso foi modificada para ParticipaDF o qual é utilizada a inteligência artificial IZA, podendo ser acessada por meio do site www.participa.df.gov.br, bem como os outros canais de atendimentos por meio do telefone da central da ouvidoria 162 e presencialmente nas seccionais de ouvidoria dos órgãos e entidades, a qual destacou que todos os órgãos do GDF tem uma ouvidoria.

Dentre os destaques, abordou acerca da opção do cidadão pelo anonimato, ocasião em que não poderá acompanhar o andamento da manifestação, mencionou acerca dos tipos de registros, quais sejam: reclamação, sugestão, elogios, solicitação, denúncia e acesso à informação, ocasião em que foi apresentado o painel de acesso a informação por meio gráfico com os dados relativos a apuração no Iprev em porcentagem, bem como o levantamento dos temas mais utilizados pelos cidadãos no período de janeiro a setembro/2023, cujo canal de atendimento foi de 98% efetuadas via internet e 2% via balcão na ouvidoria, sendo que 68% requereu proteção a identidade e 32% não requereu. Foi apresentado ainda os dados relativos a apresentação de satisfação e a informação quanto ao prazo de resposta que obedece ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012, em que o prazo estipulado é inferior a 20 dias a contar do registro da informação para apurar e informar o resultado.

Passou-se para o painel de Ouvidoria sendo este uma ferramenta de transparência que, em tempo real, permite o acesso a informações sobre o desempenho das Ouvidorias do GDF disponível no site painel.ouv.df.gov.br/dashboard.

Abordou acerca dos projetos institucionais desenvolvidos no Iprev como “Bate Papo com a Ouvidoria”, “Iprev no seu órgão”, “1ªturma de Comunicação Não Violenta – CNV”, “Aculturar a política de elogio e sugestões no Iprev-DF” que foi desenvolvido no ano de 2022 o álbum de figurinha com o tema da copa, esse ano foi efetuado a divulgação na intranet dos elogios.

Finalizando, foi apresentado um recorte demonstrando o porquê da Ouvidoria ser instancia de governança de serviços.

- Decreto 42.375, de 09/08/2021: Princípios e diretrizes gerais da Qualidade de Vida/QVT.

Foi apresentado pela Chefe do Núcleo de Capacitação e a Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas acerca do tema da qualidade de vida no trabalho com a sua dupla acepção, em que o trabalho é um lugar central na construção da identidade das relações de gêneros da sociedade, podendo ser um lugar tanto da saúde quanto da patologia, tanto do sofrimento quanto do prazer, sendo apresentado sempre com duplo papel, podendo o trabalho ser estruturante, adoecer, promover dignidade, como também pode deteriorar e ser alienante.

Teceu comentários acerca dos fatores que influenciam as condições da qualidade de vida no trabalho, as relações socioprofissionais e a organização do trabalho, cujo bem-estar é ativado por determinadas emoções em que o servidor tem no ambiente de trabalho como a alegria, amizade, senso de confiança, equidade, harmonia, justiça, respeito, enquanto que o mal-estar é desenvolvido por um sentimento desagradáveis, de aborrecimento, antipatia, constrangimento, decepção, desrespeito, contrariedade, injustiça e menosprezo.

Esclareceu acerca de a organização ter uma política de QVT aciona o bem-estar no ambiente de trabalho, que vai propiciar o aumento da produtividade, da satisfação que o sentimento de pertencimento, o comprometimento e promoção da saúde. Por outro lado, a sua ausência pode proporcionar o aumento da desmotivação.

Abordou que o conceito de QVT nas organizações é um conceito relativamente recente, surgindo uma responsabilidade social das empresas e dos direitos civis.

As práticas que as organizações costumam promover para o aumento da qualidade de vida no trabalho são as oficinas, palestras, ginástica laboral, massagem.

Foi apresentado sobre a abordagem assistencialista da qualidade de vida no trabalho, sendo esta mais tradicional de reverter e foca em mudar o individuo com a resistência física e mental do trabalhador.

A política da qualidade de vida no trabalho engloba as diretrizes, princípios, fundamentos, sendo o conjunto de projetos que vão operacionalizar essa qualidade de vida no trabalho e vai derivar do diagnóstico institucional que é realizado e deve estar pautado na política de QVT.

Informou acerca das etapas fundamentais da QVT sendo o planejamento, diagnóstico, a concepção da política, a implantação do programa, avaliação da política e do programa de QVT.

Passou-se para a apresentação dos pontos importantes do Decreto 42.375 de 09/08/2021 que institui princípios, diretrizes para a concepção, implantação e promoção da política e programas de qualidade de vida no trabalho dos servidores de administração direta, autárquica e nacional do Distrito Federal, em que as etapas da efetivação da qualidade de vida do trabalho são: sensibilização dos dirigentes e servidores, realização do diagnóstico institucional com a pesquisa dos servidores, elaboração dos programas de qualidade de vida no trabalho subsidiados em resultados do diagnóstico institucional e por último a validação da política e dos programas de qualidade de vida de acordo com as diretrizes firmadas no decreto.

No tocante aos eixos temáticos foram apresentados sendo: saúde bem-estar, que foca exatamente na remoção das causas que levam ao mal-estar no ambiente de trabalho; o profissional que trata da capacitação do servidor; a estrutura, que foca na organização do trabalho, nas condições de trabalho; a estima sendo o reconhecimento do sentimento que o servidor tem da organização, no quão ele está identificado com a organização, reconhecimento de seus pares e superiores hierárquicos e por último a dimensão pessoal, que trata das condições psicossociais do próprio servidor, da relação entre a vida pessoal e profissional do servidor.

Quanto às diretrizes das políticas e programas de qualidade de vida têm que estar alinhadas à missão institucional e ao planejamento estratégico, com responsabilidade, participação efetiva do coletivo de servidores e dirigentes, práticas de zelo pela saúde dos servidores, atendimento das condições ergonômicas para a pessoa com deficiência e em geral, dispor de previsão orçamentária e financeira e ter estrutura operacional de suporte para desenvolvimento dos projetos com caráter multidisciplinar, englobando diversos aspectos da saúde do servidor, saúde física, saúde mental, saúde espiritual, contemplando ainda a modalidade de teletrabalho, a cultura de paz, mediação de conflitos e prevenção ao assédio moral, sexual e ser validados pelos dirigentes e servidores.

Foi abordado as competências e responsabilidades dos dirigentes e os órgãos no que tange à qualidade de vida, com a indicação da área que será responsável por implementar projetos e ações com 2 servidores, um titular e um suplente como agentes que irão compor a rede de QVT do Distrito Federal, as competências da rede de QVT e os requisitos dos agentes que deverão possuir capacidade de habilidade de comunicação efetiva, relações interpessoais e habilidade em gestão humanizada e colaborativa, bem como foi apresentada a composição do Comitê distrital que possui atuação por dois anos. Teceu comentários sobre o selo Qualivida que incentiva a promoção e implantação das políticas e programas de QVT para premiar os órgãos e entidades da administração pública que desenvolvam boas práticas relacionadas.

Finalizando a apresentação, abordou sobre o PRO-GESTÃO que é o programa de certificação que visa o reconhecimento das boas práticas de gestão, adotadas pelos regimes próprios de previdência social em que uma das dimensões é a educação previdenciária e está relacionado diretamente com a qualidade de

vida, tendo ações relacionadas à melhoria de qualidade de vida dos segurados, do RPPS.

Pílulas de Integridade

Foi apresentado pela Diretora de Governança, Projetos e Compliance as pílulas de integridade para o mês de outubro, considerando que é publicado na intranet 2 pílulas por mês, sendo uma no começo e a outra no dia 15. A pílula de número 08/2023 tem como tema “Sigilo administrativo, você pratica?” e a de número 09/2023 “Você sabia que é vedado o uso de recursos do Iprev-DF para fins particulares?” ocasião em que foram lidas em sua integralidade para conhecimento de todos.

Encaminhamentos:

A Secretária Executiva do Comitê encaminhará a Ata via e-mail, para eventuais correções e assinatura.

Deliberações:

Não houve deliberações.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr. 0283130-9**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 29/02/2024, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 05/03/2024, às 13:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/03/2024, às 10:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr. 0275404-5**, **Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3**, **Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 06/03/2024, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **127800913** código CRC= **1F75F2DB**.